



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 87782/2023**  
**INQ 4879**

No dia 09/01/2023, nesta DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF, na presença de GUILHERME TORRES, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

*Conduzido:* **VERA LUCIA MORAES FERNANDES**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de OBEDIO FERNANDES LIMA e ZITALIA MORAES FERNANDES, nascido(a) aos 08/12/1978, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, instrução fundamental completo, profissão lavrador, documento de identidade nº 042383442011-81-SSP/MA, CPF nº 980.665.792-68, ZONA RURAL, bairro VILA UNIAO, CEP 68508-970, Marabá/PA, BRASIL, fone(s) (94) 996651707.

**CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS**

*Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:*

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail: (x)Sim ( )Não - veraluciamoraesfernandes@gmail.com  
Ligação Telefônica: (x)Sim ( )Não - (94) 996651707  
WhatsApp: ( x)Sim ( )Não - informar número  
Telegram: ( )Sim ( )Não - informar número

*Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.*

Pessoa que fez o contato telefônico:  
Telefone ao qual foi feito contato:  
Existência de filhos e respectivas idades: 5, idades 27,24,21,18 e 14  
Filhos portadores de necessidades especiais: 14 anos, deficiente visual  
Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: Não tem  
Detalhes de eventual prisão anterior:  
Detalhes de eventual processo criminal anterior:

O interrogado então **RESPONDEU**: QUE é de São Félix do Xingu/PA. QUE veio de São Félix do Xingu/PA de ônibus com aproximadamente 40(quarenta) pessoas. QUE trabalha às vezes

como doméstica. QUE acredita que sua renda mensal é de aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais). QUE foi convidada para participar das manifestações que iriam ocorrer no dia 08/01/2023 na Esplanada dos ministérios. QUE não pagou nada. QUE alguém patrocinou a vinda do ônibus para vir até Brasília/DF para manifestações pacíficas. QUE não sabe dizer quem patrocinou. QUE pessoas conhecidas convidaram a declarante para participar e ela aceitou. QUE confirma que realmente participou da manifestação mas não entrou em nenhum prédio público e que não destruiu nada . QUE apenas subiu na parte externa do congresso nacional.

QUE chegou a ficar acampada nos arredores do quartel general do exército brasileiro. QUE na data de hoje (09/01/2023) estava acampada no QG do exército quando foi abordada pela polícia militar e então conduzida em um ônibus até a Polícia Federal. QUE possui WHATSAPP e também FACEBOOK. QUE acredita que sua conta no FACEBOOK é veraluciamoraesfernandes@gmail.com. QUE utiliza o número de whatsapp 94 9665-1707. QUE no FACEBOOK nunca fez nenhum tipo de manifestação referente ao tema. QUE no WHATSAPP tinha um grupo que a participante estava, o qual não se recorda o nome, no qual a declarante ficava sabendo das notícias relativas ao acampamento no QG . QUE a declarante deletou o grupo. QUE esclarece que possui problema de pressão alta e que foi medicada pelo SAMU durante os procedimentos policiais..

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h39, por GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: fcd07314e30f6aa245ca45db9d7f69dd4427112

---

Impresso por: 102.403.651001 - MARCOS FERREIRA  
Em: 10/08/2023 - 09:05:00



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DICOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**

**INQ 4879**

GUILHERME TORRES, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15.840, lotado(a) e em exercício na CGMADH/DICOR/PF,

**FAZ SABER**

VERA LUCIA MORAES FERNANDES, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de OBEDIO FERNANDES LIMA e ZITALIA MORAES FERNANDES, nascido(a) aos 08/12/1978, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, instrução fundamental completo, profissão lavrador, documento de identidade nº 042383442011-81-SSP/MA, CPF nº 980.665.792-68, ZONA RURAL, bairro VILA UNIAO, CEP 68508-970, Marabá/PA, BRASIL, fone(s) (94) 996651707 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h39, por GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 832826755cce8376889b914855baa34409ce44f5

---

Impresso por: 052403.651700 - MARIANEIRA FERREIRA ROCHA  
15/01/2023 10/08/2023



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 87827/2023 - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF

Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF

Granja Luis Fernando Área Especial 1 Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),

Brasília - DF

CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso**

**Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

VERA LUCIA MORAES FERNANDES: sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de OBEDIO FERNANDES LIMA e ZITALIA MORAES FERNANDES, nascido(a) aos 08/12/1978, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, instrução fundamental completo, profissão lavrador, documento de identidade nº 042383442011-81-SSP/MA, CPF nº 980.665.792-68, ZONA RURAL, bairro VILA UNIAC, CEP 68508-970, Marabá/PA, BRASIL, fone(s) (94) 99665 1707

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h38, por GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 2c5d5fa01ec75214999393120ed999dfc82f20d

---



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 87803/2023 - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

VERA LUCIA MORAES FERNANDES, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de OBEDIO FERNANDES LIMA e ZITALIA MORAES FERNANDES, nascido(a) aos 08/12/1978, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, instrução fundamental completo, profissão lavrador, documento de identidade nº 042383442011-81-SSP/MA, CPF nº 980.665.792-68, ZONA RURAL, bairro VILA UNIAO, CEP 68508-970, Marabá/PA, BRASIL, fone(s) (94) 996651707

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do

corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h39, por GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 6211c035e4738f2f66f4763fca8e73f36583e510

---

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA  
Em: 10/08/2023 - 03:05:00

**RESULTADO DA PESQUISA**

Não foram encontrados mandados de prisão ou de internação pendentes de cumprimento para: NOME: VERA LUCIA MORAES FERNANDES. Pesquisa realizada em 10/01/2023 às 00h03min.

**Importante:** Conforme Art. 24 da Resolução 251 de 04 de setembro de 2018, “A responsabilidade pelo cadastro de pessoa, expedição de documentos, classificação, atualização e exclusão de dados no sistema, é exclusiva dos tribunais e das autoridades judiciárias responsáveis pelo cadastro da pessoa e pela expedição de documentos.” Sendo assim, qualquer dúvida sobre as informações contidas no mandado devem ser retiradas junto ao órgão judiciário.

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS DE FREITAS ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 03:05:00



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 87782/2023**  
**INQ 4879**

No dia 09/01/2023, nesta DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF, na presença de GUILHERME TORRES, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

*Conduzido:* **VERA LUCIA MORAES FERNANDES**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de OBEDIO FERNANDES LIMA e ZITALIA MORAES FERNANDES, nascido(a) aos 08/12/1978, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, instrução fundamental completo, profissão lavrador, documento de identidade nº 042383442011-81-SSP/MA, CPF nº 980.665.792-68, ZONA RURAL, bairro VILA UNIAO, CEP 68508-970, Marabá/PA, BRASIL, fone(s) (94) 996651707.

**CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS**

*Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:*

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail:  Sim  Não - vera.lucia.moraesfernandes@gmail.com

Ligação Telefônica:  Sim  Não - (94) 996651707

WhatsApp:  Sim  Não - informar número

Telegram:  Sim  Não - informar número

*Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.*

Pessoa que fez o contato telefônico:

Telefone ao qual foi feito contato:

Existência de filhos e respectivas idades: 5, idades 27,24,21,18 e 14

Filhos portadores de necessidades especiais: 14 anos, deficiente visual

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: Não tem

Detalhes de eventual prisão anterior:

Detalhes de eventual processo criminal anterior:

O interrogado então **RESPONDEU**: QUE é de São Félix do Xingu/PA. QUE veio de São Félix do Xingu/PA de ônibus com aproximadamente 40(quarenta) pessoas. QUE trabalha às vezes



como doméstica. QUE acredita que sua renda mensal é de aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais). QUE foi convidada para participar das manifestações que iriam ocorrer no dia 08/01/2023 na Esplanada dos ministérios. QUE não pagou nada. QUE ninguém patrocinou a vinda do ônibus para vir até Brasília/DF para manifestações pacíficas. QUE não sabe dizer quem patrocinou. QUE pessoas conhecidas convidaram a declarante para participar e ela aceitou. QUE confirma que realmente participou da manifestação mas não entrou em nenhum prédio público e que não destruiu nada. QUE apenas subiu na parte externa do congresso nacional.

QUE chegou a ficar acampada nos arredores do quartel general do exército brasileiro. QUE na data de hoje (09/01/2023) estava acampada no QG do exército quando foi abordada pela polícia militar e então conduzida em um ônibus até a Polícia Federal. QUE possui WHATSAPP e também FACEBOOK. QUE acredita que sua conta no FACEBOOK é veraluciamoraesfernandes@gmail.com. QUE utiliza o número de whatsapp 94 9665-1707. QUE no FACEBOOK nunca fez nenhum tipo de manifestação referente ao tema. QUE no WHATSAPP tinha um grupo que a participante estava, o qual não se recorda o nome, no qual a declarante ficava sabendo das notícias relativas ao acampamento no QG. QUE a declarante deletou o grupo. QUE esclarece que possui problema de pressão alta e que foi medicada pelo SAMU durante os procedimentos policiais..

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22:39, por CUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 07314e30f6aa245ca45db9d7f69dd4427112

---

Vera Lucia Moraes Fernandes

Impresso por: 102.408.000.000  
Emissão: 09/01/2023 22:39



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA

INQ 4879

GUILHERME TORRES, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15.840, lotado(a) e em exercício na CGMADH/DICOR/PF,

FAZ SABER

VERA LUCIA MORAES FERNANDES, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de OBEDIO FERNANDES LIMA e ZITALIA MORAES FERNANDES, nascido(a) aos 08/12/1978, natural de São Geraldo do Araguaia/PA, instrução fundamental completo, profissão lavrador, documento de identidade nº 042383442011-81-SSP/MA, CPF nº 980.665.792-68, ZONA RURAL, bairro VILA UNIAO, CEP 68508-970, Marabá/PA, BRASIL, fone(s) (94) 996651707 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 22h59, por GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 832826755cce8376889b914855baa34409ce44f5

Vera Lucia Moraes Fernandes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARAHO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOV 413 370675

Use biometria Fernandes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRACAO

OBEDIO FERNANDES LIMA E ZITELIA MORAES

FERNANDES

INSCRIÇÃO CIVIL 042383442011-8

DATA DE EXPEDICAO 17/06/2011

NOME VERA LUCIA MORAES FERNANDES

MATRICULA DO ARCAQUIA - PA

DATA DE NASCIMENTO 08/12/1978

POSTAL N. 50 FLS. 130 LIV. 02

CPF 980665792-68201

LEI Nº 710/08/83

VIA-01

MARCO PEREIRA ROCHA

03:05:00

00:10:08/2023

Impresso 00:00:00